



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

**Reunião ordinária da Comissão para Igualdade Contra a Discriminação Racial – 9 de Setembro de 2009**

Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas dez horas, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) - Aprovação da Acta da reunião de 16 de Julho de 2009;
- 2) - Cooptação dos três restantes membros da CICDR;
- 3) - Estratégia da CICDR para o triénio 2009 – 2011;
- 4) - Outros assuntos de interesse relevante; e
- 5) – Marcação da próxima reunião.

Presidiu à reunião a Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Dra. Rosário Farmhouse, que, nos termos da lei, preside à CICDR. Também esteve presente o Chefe do Gabinete da Alta Comissária, Dr. Duarte Miranda Mendes e o Jurista, Dr. Vasco Malta.

A Presidente da CICDR verificou que se encontravam presentes os seguintes Conselheiros: José Cordeiro, José Falcão, Helena Maria Oliveira, Jesuína Ribeiro, Carlos Trindade, Josué Dingana Chiau, Assunção Sousa, António Vergueiro em substituição de Sofia Baião Horta, Lucília José Justino em substituição de Sónia Pires, Cristina Nagy Morais e Teresa Tito de Morais Mendes.

Verificando a presença do quórum necessário, a Presidente da CICDR começou por saudar e agradecer a presença de todos, dando início aos trabalhos.

Em conformidade com o estabelecido no **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, foi pedida a palavra pelo **Conselheiro José Falcão**, que solicitou a correcção do nome do filme sugerido e que constava da acta da reunião de 16 de Julho de 2009, designadamente o filme “Estranhos de Passagem” e não “Trens de Passagem”, para além de ter ainda sido mencionado o filme “Neste Mundo”, que pediu para ser incluído na acta. De seguida o Conselheiro José Falcão fez menção ainda ao parágrafo constante da página 4 da proposta da acta da reunião de 16 de Julho de 2009, sendo que, de acordo com o Conselheiro, terá sido referida, relativamente ao Senhor Bruno Gonçalves, que para além das razões já referidas na acta, terá sido sugerido o Senhor Bruno Gonçalves para Conselheiro da CICDR, pelo facto de este se encontrar dentro da temática da discriminação, havendo, inclusive, processos de contra-ordenação junto da CICDR que resultaram de queixas por ele apresentadas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

De seguida pediu a palavra o **Conselheiro José Cordeiro**, que pediu para que a acta fosse aprovada na próxima reunião ordinária da CICDR, pendido, inclusive, que o seu nome que vem mencionado por Zé Cordeiro, fosse corrigido, por José Cordeiro.

De seguida pediu a palavra o **Dr. António Vergueiro**, que estranhou o facto da Dra. Sofia Baião Horta não constar da lista de presenças, mencionada na primeira página da proposta da acta da reunião ordinária da reunião de 16 de Julho de 2009, tendo sido explicado que, no início da ordem de trabalhos, a Dra. Sofia Baião Horta não se encontra presente, pelo que o seu nome não foi mencionado como estando no início da reunião, mas apenas no final da mesma, onde é mencionado que tomou posse como Conselheira da CICDR.

De seguida, entrando no **ponto 2.** da Ordem de Trabalhos, a **Alta Comissária** explicou a todos os Conselheiros a forma como a votação, relativamente aos três novos elementos da CICDR se iria proceder. Assim, dos seis nomes sugeridos, António Pinto Nunes – Presidente da Fundação Calhim Portuguesa, Gustavo Bher – Presidente da Casa do Brasil, Macaísta Malheiros – Magistrado Judicial e perito, Jorge Silva da Associação Solidariedade Imigrante, Armindo Bruno Gonçalves do Grupo de Trabalho para as Comunidades Ciganas, e Augusto Pereira da Comunidade Guineense, teriam que se escolhidos três, através de votação secreta, colocada em urna.

Para melhor decisão foram distribuídos os Curriculuns Vitaes de cada um dos nomes propostos.

Foi ainda esclarecido que o **Dr. António Vergueiro** que estava na reunião em substituição de Sofia Baião Horta e a **Dra. Lucília José Justino** que estava na reunião em substituição de Sónia Pires, não poderiam votar, já que nos termos do número 3 do artigo 3º do Regulamento Interno da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, os substitutos dos membros da Comissão, não têm direito a voto.

O **Conselheiro José Falcão** pediu a palavra para informar os restantes Conselheiros que na passada semana se realizou uma reunião no Conselho da Europa, sendo que, foi o próprio Conselho da Europa que escolheu as associações e individualidades convidadas, sendo que, terá sido convidado o Bruno Gonçalves em representação do Centro de Estudos Ciganos, para participar na referida reunião.

O **Conselheiro José Cordeiro** retratou o Senhor Augusto Pereira como uma pessoa equilibrada, que já foi Conselheiro do COCAI e com as características certas para pertencer à CICDR, tendo salientado ainda a importância que seria, de facto, a presença de um elemento da comunidade cigana na CICDR. De qualquer forma, pediu atenção para o facto de que o Senhor Bruno Gonçalves ser um elemento da direcção da SOS Racismo, sendo que a referida associação já se encontrava representada na CICDR, através do seu presidente, José Falcão.

O **Conselheiro José Falcão** pediu a palavra para lembrar que já terá havido uma ocasião em que duas pessoas representativas da UGT, fizeram parte da CICDR, na mesma altura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

O **Conselheiro José Cordeiro** retorquiu dizendo que também não concordou, na referida altura, mas que, mesmo assim, se tratava de uma situação diferente já que o referido representante não fazia parte da direcção da UGT.

Entrando, de seguida, na votação, apuram-se os seguintes resultados:

- a) António Pinto Nunes – 4 votos;
- b) Gustavo Behr – 6 votos;
- c) Macaísta Malheiros – 11 votos;
- d) Jorge Silva – 2 votos;
- e) Armindo Bruno Gonçalves – 6 votos;
- f) Augusto Pereira – 5 votos;

Assim, a **Alta Comissária** informou os Conselheiros que foram eleitos o Dr. Gustavo Behr, o Dr. Macaísta Malheiros e o Senhor Armindo Bruno Gonçalves.

Entrando no **ponto 3.** da Ordem de Trabalhos, a **Alta Comissária**, solicitou mais contribuições para a elaboração da estratégia da CICDR para o triénio 2009-2011, tendo o Dr. Vasco Malta feito um breve resumo sobre as últimas propostas apresentadas, designadamente pelos Conselheiros José Falcão, Carlos Trindade, Assunção Sousa e Jesuína Ribeiro.

Foi apresentada ainda pelo Dr. Vasco Malta, a proposta de realização de um concurso para um logótipo da CICDR, a instituição de um prémio de “Boas Práticas” no âmbito da inclusão, do diálogo e do combate aos preconceitos em função da raça/nacionalidade, a elaboração e distribuição do folheto informativo sobre a CICDR e a realização de um concurso de fotografia sob o tema Discriminação/Racismo.

De seguida a **Conselheira Teresa Tito de Moraes**, pediu a palavra para sugerir a realização de um spot publicitário, na TV, rádio e Jornais e sugeriu a realização de uma mesa redonda com jornalistas, tendo em vista a sensibilização da classe para as questões da xenofobia e da discriminação.

O **Conselheiro José Falcão** pediu a palavra para esclarecer que seria importante diferenciar entre “estratégia” e “plano de actividades”, por outras palavras, considerou que a estratégia da CICDR deveria ser pô-la a funcionar. Considerou que a Comissão se encontrava secundarizada, pelo que seria necessário colocar a lei a funcionar.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Considerou ainda que seria muito importante, mais ainda do que a aprovação do plano de actividades, ultrapassar a questão da falta da credibilidade que a CICDR granjeou, na sequência da apresentação de várias queixas de discriminação que não tiveram qualquer resultado. Considerou urgente a condenação de pessoas, isto é, considerou inadmissível a existência de pessoas impunes, na sequência da prática de actos discriminatórios.

Considerou ainda que um dos principais problemas é que a lei não é preventiva em relação à discriminação racial, pelo que considerou necessária colocar a lei da discriminação racial, na ordem do dia, para se poder fazer ver às pessoas que vale a pena fazer queixas.

De seguida a **Alta Comissária** esclareceu que, da parte da CICDR, tudo foi feito para que a alteração legislativa avançasse, sendo que, em relação ao papel dos Media, levantado pela Conselheira Teresa Tito de Moraes, salientou o facto de que, no ano passado houve diversas iniciativas que tiveram como objectivo a sensibilização dos Media, enumerando, para o efeito, algumas delas. Assim, apesar de concordar que ainda haverá muito a fazer, considerou que, ainda assim, muito já feito.

A **Conselheira Teresa Tito Moraes** considerou que o debate entre os próprios jornalistas seria mais produtivo e deveria ser um dos desafios da Comissão. Considerou que muitas vezes as reuniões da CICDR são “despachadas” e que a CICDR não tem peso na sociedade, sendo que, através dos jornalistas e da realização de uma mesa redonda e debates internos, considerou ser mais fácil obter um protagonismo mediático, necessário para colocar a CICDR na ordem do dia.

A **Alta Comissária** lembrou que está previsto a realização de quatro seminários com jornalistas (inclusive jornalistas locais), em Lisboa, Faro, Porto e Coimbra, em parceria com o CEJOR, e um hand book de boas práticas para facilitar o acesso das minorias ao media.

Entrando, de seguida, no **ponto 4.** da Ordem de Trabalhos, a **Alta Comissária** apresentou o Dr. Rui Cortês da Unidade Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica, que fez uma breve súmula relativamente aos acontecimentos na Quinta da Princesa, que foram do conhecimento da CICDR, através de uma denúncia de uma das monitoras do Programa Escolhas.

De seguida o **Dr. Vasco Malta** fez uma breve súmula sobre a decisão de condenação no âmbito do processo de contra-ordenação número 8/2008, na qual o Professor de Educação Física – Dr. António Reis, foi condenado a uma coima no montante de dois ordenados mínimos nacionais, equivalente a Euros 900,00, na sequência dos factos que foram considerados como provados pela Inspeção geral que instruiu o relatório.

De seguida, ainda no âmbito do ponto 4 da ordem de trabalhos, o Dr. Vasco Malta efectuou uma breve exposição sobre os processos de contra-ordenação levantados desde 16 de Julho de 2009, bem como das queixas recebidas desde o referido período, até ao dia 9 de Setembro de 2009.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

De seguida o **Conselheiro José Falcão** solicitou alguns esclarecimentos sobre alguns processos de contra-ordenação e queixas apresentadas, tendo-lhe sido prestadas todas as informações solicitadas.

De seguida o **Conselheiro José Cordeiro, o Dr. António Vergueiro e a Conselheira Teresa Tito Morais**, solicitaram alguns esclarecimentos sobre a tramitação dos processos de contra-ordenação, desde a recepção da queixa, até à condenação, tendo os referidos esclarecimentos sido prestados pelo Dr. Vasco Malta.

Entretanto o **Conselheiro José Cordeiro**, pediu a palavra solicitando que a lista dos processos de contra-ordenação enviada ao Conselheiro José Falcão, fosse enviada a todos os Conselheiros da CICDR.

Ainda antes de terminada a reunião, os **Conselheiros João Silva e Raquel Pereira** tomaram posse na presente reunião, por terem faltado à última reunião ordinária.

Por fim, entrando no **ponto 5.** da ordem de trabalhos, relativa à marcação da próxima reunião, foi acordado o dia 25 de Novembro de 2009, para a realização da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como terminada a reunião pela Senhora Presidente.

Lisboa, 9 de Setembro de 2009

Dra. Rosário Farmhouse